



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 12/2016

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 18 DE ABRIL DE 2016

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

1º Secretário

ADRIANO LUCAS ALVES

2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

18 DE ABRIL DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 40/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ESTABELECE DESCONTO DE 100% (CEM POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS EM QUE ESTEJAM INSTALADAS CLÍNICAS VETERINÁRIAS QUE PRESTEM ATENDIMENTO AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E/OU ATROPELADOS.

PROJETO DE LEI Nº 41/2016, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 2º A DO ART. 4º, AMBOS DA LEI 2.033, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004, DISPONDO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COBERTURA EM CAÇAMBAS ESTÁTICAS E ESPECIFICAÇÃO DOS SETORES RESPONSÁVEIS PELA SUA FISCALIZAÇÃO”.

PROJETO DE LEI Nº 42/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA LETA, ENTIDADE SOCIAL RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 154/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade da construção uma rampa de acesso para as pessoas com de deficiência de frente a entidade APADANO, no Jardim Planalto.
2. **N. 155/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar placas de advertência sobre barulho excessivo (som alto), na Vila dos Idosos.
3. **N. 156/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Antônio Constâncio, no Jardim Dona Maria R. Azenha.
4. **N. 157/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a necessidade de limpeza do terreno situado na esquina das ruas Augusto Peterlevitz com a Antônio Zanaga de frente com o nº 251, no jardim Bela (notificação do proprietário para que proceda a limpeza do local).
5. **N. 158/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a manutenção do passeio público da Rua João Bolzan próximo do nº 75, no Jardim Planalto.
6. **N. 159/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de viela localizada entre as ruas Dona Maria Rapozeira Azanha e Bento Toledo Rodovallo, no Vila Azenha.
7. **N. 160/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de necessidade de limpeza de bueiro situado na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, defronte ao número 1, na Vila Azenha.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

8. **N. 161/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da tampa de poço de visita, localizada em frente ao número 26, Maria Rapozeira Azenha, na Vila Azenha.
9. **N. 162/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Pedro Sniker, em toda sua extensão, no Jardim Fadel.
10. **N. 163/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Bento Toledo Rodovallo, entre as Ruas Henrique Félix e Antonio Carreon, na Vila Azenha.
11. **N. 164/2016** - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de disponibilização de assentos aos integrantes do Coral Cidade Nova Odessa durante os ensaios que são realizados às segundas-feiras, às 19hs no Paço Municipal.
12. **N. 165/2016** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica a limpeza da continuação da Avenida Ampélio Gazzetta, sentido Americana, devido a presença de mato alto.
13. **N. 166/2016** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica a necessidade de sinalização de solo na Rua Ernesto Mauerberg, próximo ao Supermercado Poupar e ao Edifício Itamaraty (pare, faixa para travessia de pedestres e estacionamento).
14. **N. 167/2016** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica a necessidade de substituição da iluminação da praça do Jardim Bela Vista, situada em frente à padaria.
15. **N. 168/2016** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica a necessidade de reparos no poste de iluminação pública do Ecoponto.
16. **N. 169/2016** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica o recapeamento da Rua Joana Gonçalves Nascimento, no Residencial Triunfo.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 114/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Juvenal Tofanelli.
2. **N. 116/2016** - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Pededo da Silva.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 11 DE ABRIL DE 2016
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO
ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA
18 DE ABRIL DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2016.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua décima primeira sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 14 (quatorze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Vanda Blanco Benassi proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA:** Em seguida, foi lido o requerimento protocolizado sob n. 895 pelos vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER comunicando a criação de bloco parlamentar formado pelo Partido dos Trabalhadores – PT e Partido Verde – PV, sendo que a liderança será exercida pelo vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA. Foi informado, ainda, que as indicações e moções de pesar a seguir especificadas serão encaminhadas aos respectivos destinatários: **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 141/2016** que indica ao Poder Executivo que faça a operação tapa buraco na Rua Ida Bagne da Silva. **INDICAÇÃO N. 142/2016** que indica ao Poder Executivo que faça reparos nas ruas dos Bosque dos Pinheiros. **INDICAÇÃO N. 143/2016** que indica ao Poder Executivo que faça a retirada de entulhos depositados na calçada da Rua Luis Delbem, 90. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 144/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar uma lombada na Rua Pedro Abel Jankovitz, na Vila dos Idosos, próximo do nº 509. **INDICAÇÃO N. 145/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar uma lombada na Rua João Bolzan próximo do número 475, no Matilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 146/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção na malha asfáltica da Rua Valdiney Guariento, no trecho entre a Rua Ana Julia de Oliveira e Rua das Nogueiras, no Jardim Palmeiras. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 147/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação de uma “canaleta de escoamento de água” na Rua Julio Marmile esquina com a Rua Riachuelo, no jardim Bela vista. **INDICAÇÃO N. 148/2016** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Jorge Hunter, na esquina com a Rua Joaquim Sanches, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 149/2016** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Antonio Zanaga entre as Ruas, Júlio Marmile e João Bassora, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 150/2016** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Augusto Peterlevitz entre as Ruas, Antonio Zanaga e Francisco de Souza, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 151/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Riachuelo entre as ruas, Independência e 13 de Maio, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 152/2016** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Riachuelo, entre as ruas, Prof. Carlos Liepin e Independência, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 153/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Augusto Peterlevitz entre as ruas, Riachuelo e Antonio Zanaga, no Jardim Bela Vista. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, MOÇÃO N. 111/2016** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Lázara Bernardes de Jesus. **MOÇÃO N. 112/2016** voto de pesar pelo falecimento da Senhorita Iara Lopes da Silva (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA.** O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, o projeto é colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 03*). **02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA MARIA LUÍZA LEITE DE BARROS.** É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura na íntegra da biografia da homenageada e a reprodução de um vídeo, sendo os pedidos atendidos. Os



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (*faixa 04*). **03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ORLANDO ALVES ROCHA.** É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 05*). **04 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 06/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOAB SALES NICÁCIO.** É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 06*). **05 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 16/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE INSTITUI A CONCESSÃO DO TÍTULO “POLICIAL PADRÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). A sessão é suspensa por cinco minutos, para a finalização da homenagem concedida à senhora Maria Luiza Leite de Barros. Reaberta a sessão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 08*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 09*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 10*) e ADRIANO LUCAS ALVES (*faixa 11*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 171/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a UBS V. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e três votos favoráveis (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 201/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de concessão de auxílio alimentação aos pacientes de Nova Odessa que recebem tratamento em outras cidades (Portaria/SAS/N. 55, de 24 de fevereiro de 1999). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 202/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a conclusão dos estudos voltados a introdução da equoterapia no tratamento de pessoas com deficiência ou necessidades especiais. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 203/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, voltado à implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município. É colocado em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 204/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Poder Executivo sobre a existência de projeto voltado à implantação de uma praça na Rua Guilherme Klavin em frente ao condomínio Terra Brasil – Marajoara. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 205/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de oferecer um lanche aos professores da rede municipal durante a hora de trabalho pedagógico. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 206/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o PRODENO – Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa (Lei n. 2.846, de 10 de junho de 2014). É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 207/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a poda das árvores localizadas na Rua Heitor Cibin, na altura do n. 905, no Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 208/2016** de autoria do vereador VLADIMIR



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à construção de passagem entre a Escola Simão Welsh e a Creche, conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*).

REQUERIMENTO N. 209/2016 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de passe no transporte urbano municipal, pelo período de três meses, aos munícipes desempregados – Passe Desemprego. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*).

REQUERIMENTO N. 210/2016 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de um quichê para atendimento preferencial para idosos e pessoas com deficiência no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal – Lei n. 1.458, de 20 de junho de 1995. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*).

REQUERIMENTO N. 211/2016 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a adoção de medidas para conter o processo de erosão no Córrego Picone, no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO requer a votação em bloco das proposições. O presidente informa que ultimada a votação do presente requerimento, o pedido seria submetido ao Plenário. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS se manifesta sobre o requerimento n. 211/2016. O requerimento é colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*).

VOTAÇÃO EM BLOCO: O requerimento formulado pelo vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO acerca da votação em bloco do remanescente da pauta é colocado em votação, sendo aprovado pelo Plenário. O vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO requer a retirada do **REQUERIMENTO N. 217/2016** de sua autoria, que convoca os responsáveis pelas diretorias de Meio Ambiente e Obras de Nova Odessa e convida os responsáveis pelas referidas áreas dos municípios de Americana e Sumaré, para debater sobre as possíveis causas que provocam enchentes nos três municípios, pelo Ribeirão Quilombo. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado. O vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA requer vista do **REQUERIMENTO N. 222/2016** de sua autoria que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Centro Cultural "Pastor Divair Moreira", sendo atendido por se tratar do primeiro pedido. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER requer vista do **REQUERIMENTO N. 223/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, convoca aos servidores que especifica, para prestar informações sobre as ações da Prefeitura adotadas em relação às famílias afetadas pelas últimas enchentes, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido. O vereador ADRIANO LUCAS ALVES requer vista do **REQUERIMENTO N. 224/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia dos comprovantes de pagamentos realizados à empresa J. R. da Silva Jardinagem ME, no exercício de 2015, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido. Requer, ainda, vista da **MOÇÃO N. 225/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o Sr. Wladiney Pereira Brígida, pelo trabalho desenvolvido junto ao Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa. Por se tratar do oitavo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado por seis votos favoráveis e dois votos contrários. O vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA requer vista da **MOÇÃO N. 108/2016** de sua autoria, congratulações com os soldados Souza e Simões, com o capitão Maxwel e com o COPOM (Centro de Operações da Polícia Militar), pelo atendimento prestado a um recém-nascido, no último dia 1º de abril, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido de vista. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer vista da **MOÇÃO N. 109/2016** de sua autoria, congratulações com o Prefeito Municipal e com a Diretoria de Transportes, pela ampliação de duas linhas de ônibus para atender aos moradores do Residencial das Árvores, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido de vista. O presidente anuncia que as proposições a seguir discriminadas serão votadas em bloco, nos termos do § 9º do artigo 232 do Regimento Interno: **REQUERIMENTO N. 212/2016** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade da pratica de aeromodelismo indoor no Município. **REQUERIMENTO N. 213/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de firmar parceria com a Fundação Mapfre no Programa Educação Viária é Vital. **REQUERIMENTO N. 214/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de oferecer as famílias Curso de Capacitação para



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

cuidadores de idosos. **REQUERIMENTO N. 215/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de fornecer um Cesta de natal as crianças matriculadas na rede municipal de ensino. **REQUERIMENTO N. 216/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de desenvolver um projeto – Rescrevendo a História na rede municipal de ensino. **REQUERIMENTO N. 218/2016** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei complementar para este Legislativo alterando o Plano Diretor (Lei Complementar n. 10/2006), nos moldes que especifica. **REQUERIMENTO N. 219/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a construção de passeio público na Rua Octavio Guedes, no Jardim Campos Verdes. **REQUERIMENTO N. 220/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações da EMTU – Empresa Metropolitana de Transporte Urbano, sobre a implantação de uma linha de ônibus Americana – Sumaré, que atenda os moradores do Jardim Planalto e Parque Fabrício. **REQUERIMENTO N. 221/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a pintura nas coberturas dos pontos de ônibus para evitar os reflexos nas residências, que atrapalham a visão dos usuários (passageiros). **REQUERIMENTO N. 225/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à construção de parque infantil com playground na região do Jardim Residencial Triunfo, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 226/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à construção de parque infantil com playground na Vila Azenha, conforme especifica. **MOÇÃO N. 99/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, apelo ao deputado estadual Campos Machado – PTB – SP e ao deputado federal Nelson Marquezelli, para que atuem junto ao Ministério da Saúde e Anatel solicitando a instalação do telefone 188 em nosso município. **MOÇÃO N. 101/2016** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a Guarda Civil Municipal pela homenagem recebida do 48º BPMI – Batalhão da Polícia Militar do Interior de Sumaré, em razão do excelente trabalho desenvolvido. **MOÇÃO N. 102/2016** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, aplausos as funcionárias do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Jardim das Palmeiras. **MOÇÃO N. 103/2016** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, aplausos as funcionárias do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Centro. **MOÇÃO N. 104/2016** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, aplausos ao Sr. André Roberto Barros, e toda a sua equipe de enfermagem do Hospital Municipal de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 105/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, congratulações ao Rotary Club de Nova Odessa, pelo lançamento da Pedra fundamental de sua sede própria. **MOÇÃO N. 106/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos aos Senhores Avelino Xavier Alves, José Pereira e à Sra. Lucilene Araújo, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 107/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos à Sra. Rita de Cássia Cheroti Martinhão, Srta. Talita Cristina da Silva Martins, Sra. Ana Cleia Meneguetti e Sra. Bruna Andrade Pereira Peterlevitz, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 110/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o Dr. José Donizete Melo. As proposições são colocadas em discussão, o vereador VAGNER BARILON se manifesta sobre o requerimento n. 218/2016. As proposições são colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade (*faixa 24*). Na sequência, o presidente convida os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ADRIANO LUCAS ALVES para fazer uso da Tribuna Livre, sendo que todos declinam do convite formulado. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 18 de abril de 2016. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 25*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- /-----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

18 DE ABRIL DE 2016



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 127/2016

Assunto: Convoca o servidor responsável pelo Meio Ambiente e convida as autoridades que especifica, para prestar informações sobre o descarte irregular de lixo no Viveiro Municipal, no Guarapari.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as denúncias, bem como a matéria jornalística veiculada pelo jornal “O Liberal”, nesta data, sobre as autuações impostas pela Cetesb e pela Polícia Militar Ambiental à Prefeitura Municipal, devido ao despejo irregular de lixo em área pública (Viveiro Municipal situado no Guarapari), com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o servidor responsável pelo Meio Ambiente, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, no próximo dia 04 de abril, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeremos, ainda, seja encaminhado ofício às autoridades abaixo relacionadas, convidando-as a participar do debate em questão:

- presidente do Sindicato dos Servidores Público Municipais de Nova Odessa, autor da denúncia;
- representante da CETESB; e,
- representante da Polícia Militar Ambiental.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 151/2016

Assunto: Convoca os servidores responsáveis da Prefeitura Municipal e convida os representantes do Cartório de Registro de Imóveis, da família Janjon e das famílias que adquiriram lotes de terrenos do Bosque dos Cedros para debater questões relacionadas à referida área.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Esta Casa Legislativa tem acompanhado atentamente as ações adotadas pelos órgãos competentes, voltadas à regularização do loteamento Bosque dos Cedros. Assim, periodicamente, os servidores municipais envolvidos com a questão são convocados para prestar informações aos vereadores e às famílias interessadas sobre os avanços obtidos nessa área.

O último encontro foi promovido em 06 de abril de 2015, em virtude da aprovação do requerimento 78/2015. Na ocasião, foram retomados os assuntos tratados no debate realizado em 10 de março de 2014 (requerimento n. 54/2014)¹.

Nesse último debate (06 de abril de 2015), o representante da Diretoria de Negócios Jurídicos informou que a documentação relativa à GRAPROHAB estava regular, mas faltava o cronograma de obras de responsabilidade da família Janjon. Já o engenheiro da Prefeitura informou que as obras de infraestrutura estavam orçadas em aproximadamente R\$ 1.500.000,00, valor superior ao depósito judicial existente.

Nesse sentido, uma alternativa apontada no debate para auxiliar as famílias, seria a reunião dos interessados para custear as obras de infraestrutura legalmente exigidas, cujos gastos seriam posteriormente cobrados judicialmente dos loteadores.

Assim, em continuidade às tratativas apresentadas no debate, foi realizada uma reunião nesta Câmara Municipal, em 17 de abril de 2015, com um grupo composto por 15 proprietários de lotes de terreno do referido bairro e os vereadores Vagner Barilon e Avelino Xavier Alves.

Conforme nota da Assessoria de Imprensa desta Câmara Municipal, datada de 19 de abril de 2015, naquela oportunidade o vereador Vagner Barilon ficou de levantar o nome e contato de todos os atuais proprietários dos aproximadamente 110 terrenos, para que pudessem ser apresentados orçamentos de empresas e eles deliberassem pela adesão, ou não, a um plano comunitário para fazer as benfeitorias necessárias no referido bairro.

Em face do exposto, considerando-se a relevância de que se reveste a matéria, o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do referido loteamento, para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 04 de abril, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

REQUEIRO, por último, seja encaminhado ofício ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa, aos representantes da família Janjon, bem como ao Sr. Sílvio Natal, representante das famílias que adquiriram lotes de terrenos do Bosque dos Cedros, convidando-os a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 3 de março de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

¹ Síntese das discussões levadas a efeito em 10 de março de 2014:

a) as autoridades presentes prestaram esclarecimentos sobre os dois principais problemas que envolviam o registro do referido loteamento, apontados na Nota de Devolução (Protocolo n. 12.850) do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa, a saber: **1 – Aprovação original e atualizada do GRAPROHAB** e **2 – Cronograma de obras**.

b) Sobre a aprovação do GRAPROHAB, o diretor de Negócios Jurídicos da Prefeitura informou que o Município auxiliaria na revalidação do documento, sendo que uma reunião seria agendada na Secretaria Estadual de Habitação, no máximo em duas semanas (38min50seg).

c) No tocante ao cronograma de obras, o referido diretor informou que um acordo judicial tinha sido firmado, em 30 de janeiro de 2014, que atribuía aos loteadores a responsabilidade pela execução das obras de infraestrutura do loteamento, fixava o prazo de noventa (90) dias para realização dessas obras e caucionava quantia suficiente como forma de garantia de cumprimento do acordo. Sendo assim, a Prefeitura iria aguardar o termo final da avença para se manifestar sobre o assunto (42min50seg e 55min a 59min).

d) Em relação aos itens 3 (declaração do loteador de que não há lotes a alienar ou a compromissar) e 4 (cópia de um contrato-padrão de compromisso de venda e compra para ser autuado ao processo de loteamento) da Nota de Devolução acima mencionada, ficou acordado que os mesmos seriam de fácil cumprimento, tanto pelos loteadores, quanto pela Prefeitura (45min40seg e 46min50seg).

e) O presidente na ocasião, vereador Vagner Barilon, sugeriu que, após o termo final do acordo (30 de abril de 2014), um novo debate fosse realizado (1h16min10seg) e franqueou a palavra ao representante da família Janjon.

f) Resumidamente, o Sr. Albert Janjon asseverou que a família faria as obras de infraestrutura no prazo fixado no acordo judicial.

O encontro foi encerrado com a sensação de que o desfecho era breve e logo o loteamento seria registrado.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 190/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de praça na Rua Sebastião da Cruz Prata, no Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em maio de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 394/2015, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma praça na Rua Sebastião da Cruz Prata, no Residencial Triunfo.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração estudava a possibilidade e a viabilidade do pedido. Todavia, não existia previsão exata para a referida implantação. A resposta (Ofício CAM n. 316/2015) está datada de 1º de julho de 2015.

Tendo em vista o decurso do tempo e o início de um novo exercício financeiro. Considerando, ainda, tratar-se de uma promessa de campanha, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao projeto para implantação de uma praça no referido local.

Nova Odessa, 16 de março de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 222/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Centro Cultural “Pastor Divair Moreira”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme nota da assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal, datada de 23 de março de 2016, o Centro Cultural “Pastor Divair Moreira”, com 735 metros quadrados de área edificada, foi construído através de uma parceria com a empresa Cia City, empreendedora responsável pelo condomínio fechado Jardins da Cidade.

A nota informa, ainda, que o espaço recebeu investimentos de cerca de R\$ 1,8 milhão, valor que está sendo aplicado na construção, aquisição de mobiliário e equipamentos².

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Qual a contrapartida recebida pela empresa Cia City pela obra em questão? Enviar cópia do contrato, ou documento análogo, firmado entre as partes, relacionado à referida obra.

b) A empresa recebeu algum benefício ou incentivo por parte da Prefeitura Municipal?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 6 de abril de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

² in “Primeiro teatro de Nova Odessa terá nome do músico Divair Moreira”, disponível em www.novaodessa.sp.gov.br



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 223/2016

Assunto: Convoca os servidores que especifica, para prestar informações sobre as ações da Prefeitura adotadas em relação às famílias afetadas pelas últimas enchentes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando as últimas enchentes que afetaram várias famílias de seis bairros diferentes.

Considerando, ainda, a reunião realizada na Prefeitura, no último dia 11 de janeiro, com apenas uma pequena parte das famílias atingidas, com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o diretor de Habitação, Sr. Tiago Lobo, o diretor de Assuntos Jurídicos, Dr. Demétrius Adalberto Gomes, bem como uma assistente social e um engenheiro, para prestar esclarecimentos sobre as ações da Prefeitura adotadas em relação às referidas famílias, no próximo dia 02 de maio, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeremos, por último, que seja autorizada a participação no debate de representantes das famílias atingidas, que estejam presentes à sessão, para que os mesmos sejam convidados a compor a Mesa, juntamente com os servidores convocados.

Nova Odessa, 30 de março de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 227/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de sinalização de solo e placas específica para áreas escolares, conforme normas do DENATRAN.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

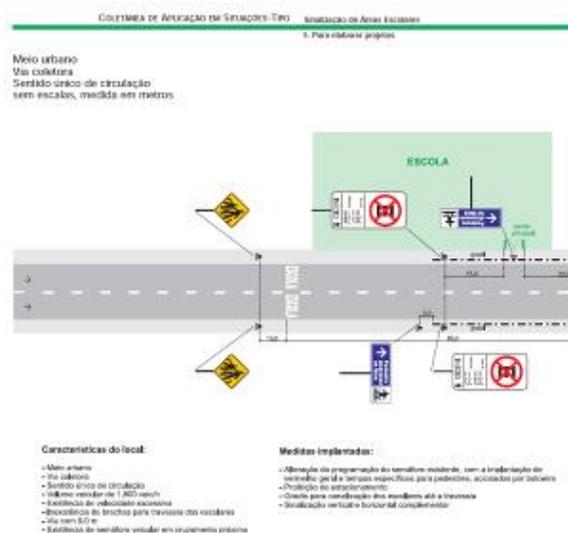
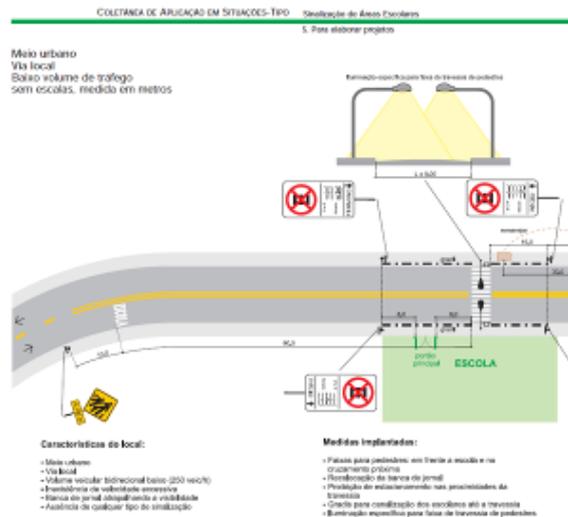
O vereador subscritor foi procurado por pais de alunos que estão preocupados quanto à segurança de seus filhos em áreas escolares, onde relatam que não há sinalização de solo e placas suficientes para garantir a segurança dos mesmos.

O manual do DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito) contém normas específicas de demarcação de solo e placas para as áreas de perímetro escolar, que garantem uma maior visualização e segurança aos pedestres.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação da sinalização de solo e placas em todas as áreas escolares da cidade para garantirmos a segurança dos alunos.

Nova Odessa, 07 de abril de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 228/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realização de campanha educativa conscientizando os motoristas a respeitarem a faixa de pedestres.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO ser comum o desrespeito dos motoristas com relação aos pedestres que atravessam as ruas e avenidas na faixa;

CONSIDERANDO que muitas cidades brasileiras conseguiram, através de campanhas educativas, fazer com que os motoristas tivessem o hábito de parar o veículo e dar preferência para os pedestres realizarem a travessia de forma segura;

CONSIDERANDO que muitas Prefeituras realizam Campanhas Permanentes de Proteção ao Pedestre, com o objetivo de conscientizar a população sobre a necessidade de garantir uma travessia segura;

CONSIDERANDO que tais campanhas propõem uma mudança de comportamento no trânsito, principalmente com o respeito à faixa onde não há semáforos;

CONSIDERANDO que o objetivo da campanha acima mencionada é evitar atropelamentos e garantir paz e respeito no trânsito, em conjunto com o trabalho educativo e a fiscalização nos logradouros públicos;

CONSIDERANDO, por fim, que nos termos do artigo 214 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), o motorista que não dá preferência de passagem ao pedestre na faixa a ele reservada deve receber multa (a infração é considerada gravíssima).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações a possibilidade de realização de campanha educativa conscientizando os motoristas a respeitarem a faixa de pedestres.

Nova Odessa, 11 de abril de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 229/2016

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal cópia do Decreto n. 3.496/2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas aos vereadores pela Carta Maior, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando cópia do Decreto n. 3.496/2015.

Nova Odessa, 11 de abril de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 230/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de uma mini rotatória na Rua Tamboril, esquina com a Rua das Cabriúvas e outras sinalizações permitidas por lei próxima da Igreja Bakhita, no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a necessidade de se disciplinar o trânsito na Rua Tamboril, esquina com a Rua das Cabriúvas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se implantar uma mini rotatória e outras sinalizações garantida por lei na referida rua.

Nova Odessa, 11 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 231/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de uma lombada para a travessia de pedestre na Avenida São Gonçalo, em frente ao DUBE Burger, no Jardim Santa Rita I.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a colocação de uma lombada para a travessia de pedestre na Avenida São Gonçalo, em frente ao DUBE Burger, no Jardim Santa Rita I.

Nova Odessa, 12 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 232/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de táxis acessíveis no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Assegurando o direito de ir e vir das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida o Táxi Acessível caracteriza-se pelo transporte especial, atendendo as exigências individuais com segurança e agilidade, a instalação de rampas de acesso nos pontos de táxis.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de táxis acessíveis no município.

Nova Odessa, 11 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 233/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de construir passeio público e canalizar o córrego na Av. José Penachione, Jardim Planalto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que reclamaram quanto à situação do passeio público e o córrego paralelo à Avenida José Penachione, Jardim Planalto.

De acordo com fotos anexas, o referido local não possui passeio público e o córrego para evitar processo de erosão acentuado.

A medida se faz necessária para facilitar o trânsito de pedestres e evitar o processo de erosão.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão.

- Há possibilidade de adotar medidas no sentido de construir passeio público e canalizar o referido Córrego? Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá a obra?

Nova Odessa, 4 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 8/04/2016





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 234/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de refeições (marmitex) aos servidores das escolas Profª Salime Abdo, Haldrey Michelle Bueno, Simão Welsh e CMEI Padre Renato Marchioro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos servidores que trabalham nas escolas Profª Salime Abdo, Profª Haldrey Michelle Bueno, Prefeito Simão Welsh e CMEI Padre Renato Marchioro, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de envio de refeições (marmitex) aos servidores daquelas unidades de ensino.

A medida é necessária, pois os servidores possuem apenas uma hora para a refeição e não conseguem se deslocar até o Refeitório Municipal. Ademais, quando o expediente da Prefeitura se encerrava às 13h, eles estavam recebendo marmitex nas unidades de ensino.

Nova Odessa, 13 de abril de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 235/2016

Assunto: Convoca o diretor de Transporte e Sistema Viário e um representante da Secretaria Municipal de Educação e convida as autoridades que especifica, para prestar informações sobre a ausência de monitores nos veículos que realizam o transporte escolar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a ausência de monitores nos veículos que realizam o transporte escolar, com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André Fernando Faganello, e um representante da Secretaria Municipal de Educação, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, no próximo dia 16 de maio, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, o envio de ofício as pessoas abaixo especificadas, convidando-as a participar do debate em questão:

- a) representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Nova Odessa;
- b) Sr. Ezequias dos Santos (fez o concurso para monitor e aguarda ser chamado);
- c) representante dos pais de alunos (Sra. Luciana, moradora do Residencial Mathilde Berzin – 3498-2938).

Nova Odessa, 13 de março de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 236/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a alteração realizada no sentido de direção da via próxima à ponte da linha férrea, cruzamento das ruas Goiânia e Porto Alegre.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando as inúmeras reclamações apresentadas pelos munícipes sobre as recentes alterações realizadas no trânsito de veículos da via próxima à ponte da linha férrea, cruzamento das ruas Goiânia e Porto Alegre (eles alegam que o trânsito no local está pior do que o existente na Índia).

Considerando, ainda, a ocorrência de vários acidentes no local após a referida alteração, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas ao assunto.

- a) Enviar cópia do estudo que determinou a alteração.
 - b) Quem é o engenheiro responsável pelo estudo e mudança do sentido de direção da via em questão?
 - c) Qual o índice de acidentes ocorridos no local?
 - d) Quais os motivos que justificam as mudanças ocorridas na referida localidade?
 - e) Por que as placas e as faixas para travessia de pedestres ainda não foram implantadas no local?
 - f) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 13 de abril de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 237/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à realização de melhorias de trânsito na Rua Oscar Arauim, Residencial Jequitibás, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes o vereador subscritor observou a necessidade de realizar algumas melhorias nesta rua, tendo em vista a quantidade elevada de pessoas e veículos que circular no local devido ser a rota de trânsito do residencial das árvores.

Uma sugestão seria tornar esta rua em mão única de direção, porém haveriam diversos impactos. Acredito que o ideal é a avaliação de técnicos para fazer as melhorias necessárias visando os impactos em todo o bairro.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização de melhorias na via supramencionada.

Nova Odessa, 14 de abril de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 238/2016

Assunto: Solicita gestões do Prefeito Municipal junto à empresa responsável pela obra do Corredor Metropolitano para implementar área de caminhada como calçadas destinadas aos pedestres e praticantes de caminhada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 467/2015, a vereadora Carla Furini de Lucena solicitou gestões do Prefeito Municipal junto à empresa responsável pela obra do Corredor Metropolitano sobre a existência de estudos voltados à construção de calçadas em ambos os sentidos, destinada aos pedestres e praticantes de caminhada. Em resposta (Ofício CAM n. 338/2015), o Prefeito Municipal afirmou que, conforme projeto apresentado pela EMTU, não havia previsão para a execução da obra solicitada.

Contudo, com o decorrer do tempo constatamos que para preservar a vegetação existente no local faz-se necessária manutenção constante, dispêndio de tempo, de material e de mão-de obra especializada. Além disso, acreditamos que o local que atualmente é destinado ao paisagismo poderia ser mais bem aproveitado se fosse utilizado para atender às necessidades de pedestres/ciclistas.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal solicitando a realização de gestões junto à empresa responsável pela obra do Corredor Metropolitano para que proceda à implementação de área de caminhada, em face dos motivos acima elencados.

Nova Odessa, 14 de abril de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES

REQUERIMENTO N. 239/2016

Assunto: Solicita informações do Supermercado São Vicente sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação ao estacionamento situado na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma/Ampélio Gazzetta, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por diversos munícipes que reclamaram sobre o constante desrespeito às normas de trânsito que ocorre no semáforo da Avenida Ampélio Gazzetta, cruzamento com Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma.

Rotineiramente, os motoristas adentram irregularmente no estacionamento do supermercado existente no local, com a única finalidade de desviar do semáforo, colocando em risco os pedestres e os outros motoristas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à gerência do Supermercado São Vicente, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação ao referido estacionamento, especialmente sobre a possibilidade de implantação de cancela, ou obstáculo que reduza a velocidade dos veículos, para coibir o uso indevido do local.

Nova Odessa, 14 de abril de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 240/2016

Assunto: Convoca os responsáveis pelas diretorias de Meio Ambiente e Obras de Nova Odessa e convida os responsáveis pelas referidas áreas dos municípios de Americana e Sumaré, bem como o GRUDE, para debater sobre as possíveis causas que provocam enchentes nos três municípios, pelo Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em dezembro de 2015, fomos acometidos por uma grande enchente, devido as fortes chuvas que caíram em nossa região. As cidades de Nova Odessa, Sumaré e Americana foram as mais afetadas, deixando centenas de desabrigados, que perderem tudo que tinham em suas casas, devido ao alto nível da água, que subiu rapidamente.

Esse já é um problema antigo, que, de tempos em tempos, causa transtornos aos moradores das três cidades, e agora em tempos de estiagem, devemos nos manifestar em busca de soluções para o problema.

Buscando auxiliar as administrações municipais das três cidades, propomos a realização de um debate nesta Casa de Leis entre os representantes do poder público, das entidades envolvidas com a questão ambiental e da sociedade civil.

No evento em questão será apresentado um DVD multimídia concebido para ser o documento que registra os alagamentos em todas as suas dimensões, servindo de base para definirmos soluções em parceria, para uma análise mais detalhada de toda a extensão do Ribeirão Quilombo, a fim de sanar esse problema que sempre causa grandes prejuízos aos municípios em questão. Após, serão feitas explanações pelos profissionais envolvidos no projeto, finalizando com um amplo debate sobre as medidas que poderão ser adotadas em relação ao assunto.

Apresentamos abaixo a pauta que norteará as discussões:

- 01 - Análise do esgoto sem tratamento arremessado no rio diariamente.
- 02 - Análise de profundidade em toda sua extensão, para o desassoreamento.
- 03 - Verificação de barreiras naturais, curvas, vegetação e outros.
- 04 - Análise das pontes, tanto as de passagem estreita e com barreiras de obstrução.
- 05 - Estudos sobre piscinões em locais estratégicos para regular o nível em caso de enchentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar os responsáveis pelas diretorias de Meio Ambiente e Obras de Nova Odessa, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, no próximo dia 16 de maio, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, sejam expedidos ofícios convidando as autoridades abaixo relacionadas, para participar do debate em questão:

- GRUDE;
- Secretário ou Diretor do Meio Ambiente de Sumaré e Americana;
- Secretário ou Diretor de Obras de Sumaré e Americana.

Nova Odessa, 15 de abril de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 241/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de obras de drenagem de águas pluviais do terreno que faz divisa com o condomínio industrial CEG conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado pelos proprietários do condomínio industrial CEG, que fica localizado na Avenida Ampélio Gazzetta, 3567, que solicitaram a realização das obras necessárias para o escoamento de águas pluviais (vias sanitárias) na divisa entre o condomínio e o terreno localizado na parte de cima da avenida.

As obras são necessárias devido a grande proporção de águas pluviais que descem desse terreno, transpassando o muro e invadindo os salões das empresas localizadas nessa área, causando vários prejuízos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de efetuar essa obra para sanar o problema.

Nova Odessa, 07 de abril de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 108/2016

Assunto: Congratulações com os soldados Souza e Simões, com o capitão Maxwell e com o COPOM (Centro de Operações da Polícia Militar), pelo atendimento prestado a um recém-nascido, no último dia 1º de abril.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Polícia Militar, especialmente aos soldados Souza e Simões, ao capitão Maxwell e aos demais policiais, que salvaram o recém-nascido, que estava engasgado com leite materno, em atendimento prestado no último dia 1º de abril.

O incidente ocorreu em casa, enquanto o bebê mamava. Desesperada, a mãe ligou para o Copom (Centro de Operações da Polícia Militar), que destacou equipe formada pelos soldados Souza e Simões, para o atendimento.

Os soldados avaliaram a situação, efetuaram os primeiros-socorros e conseguiram desengasgar o recém-nascido. Mesmo assim, a criança apresentava problemas respiratórios. Outras equipes chegaram em apoio e o capitão Maxwell fez outro procedimento para melhorar a respiração do bebê. Posteriormente, a criança foi encaminhada ao Hospital Municipal, a fim de que tivesse acompanhamento médico e com equipamentos que determinassem a respiração correta e voluntária do bebê.

Como sempre, as ações dos policiais que servem neste município têm como ingredientes o espírito de sacrifício, a coragem, o heroísmo e a vontade de ajudar o próximo. Com essa bela ação, a Polícia Militar escreveu mais uma página em sua história, repleta de exemplos de dedicação, profissionalismo e eficiência.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao COPOM, e aos policiais capitão Maxwell e soldados Souza e Simões, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 4 de abril de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 109/2016

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com a Diretoria de Transportes, pela ampliação de duas linhas de ônibus para atender aos moradores do Residencial das Árvores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal e à Diretoria de Transportes, pela ampliação de duas linhas de ônibus para atender aos moradores do Residencial das Árvores.

Com a ampliação promovida pela Diretoria de Transportes, os moradores do Residencial das Árvores, Santa Rita, Monte das Oliveiras, Planalto e Parque Fabrício passam a contar com mais opções de horários.

Antigamente, os moradores do Residencial das Árvores tinham como opção o ônibus que faziam a linha do Residencial Klavin. Com as alterações realizadas, as linhas Santa Rita/Triunfo e Lopes Iglesias/Jardim Eneides também atenderão aquela região.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 6 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 113/2016

Assunto: Congratulações com a APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 22 anos de fundação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 22 anos de fundação.

A APADANO foi fundada na cidade de Nova Odessa em 23 de abril de 1994, e tem como objetivo auxiliar e orientar os deficientes auditivos e seus familiares. A entidade desenvolve projetos educacionais, assistenciais, promocionais e recreativos.

Ela objetiva a plena integração social do deficiente à comunidade novaodessense, utilizando de todos os meios ao seu alcance, como cursos, laboratórios e oficinas.

Registre-se, ainda, que a associação é uma entidade sem fins lucrativos, que tem seu reconhecimento de utilidade pública municipal, concedido através da Lei n. 1.705, de 10 de dezembro de 1999.

No último fim de semana a Diretoria da referida entidade realizou a Primeira Costela no Chão. O evento ocorreu em sua nova sede, situada na João Bolzan nº 75, no Jardim Planalto em comemoração aos 22 de fundação.

Por último, estendemos nossos cumprimentos a todos os voluntários que colaboram com a entidade congratulada.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da entidade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 115/2016

Assunto: Congratulações com a Diretoria do Supermercado Pague Menos Unidade Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos aos Diretores do Supermercado Pague Menos pela implantação da logística reversa de Garrafa Pet.

Em 10/09/2013 apresentei um requerimento solicitando ao prefeito municipal a possibilidade de criar a logística reversa de garrafa pet. O Supermercado Pague Menos disponibilizou um recipiente na entrada do supermercado para recebimento destas garrafas, uma atitude nobre que merece nossos aplausos.

A produção e uso das garrafas em si já trazem vários benefícios para o meio ambiente. Sua reciclagem potencializa esses benefícios, pois a matéria-prima reciclada substitui material virgem em muitos outros produtos, nos segmentos mais diferentes, como construção civil, tintas, produção de automóveis e caminhões ou telefones celulares. Não bastasse o reaproveitamento de centenas de milhares de toneladas de embalagens que seriam indevidamente destinadas, a reciclagem de PET economiza recursos naturais, muita água e energia (ABIPET).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de abril de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 117/2016

Assunto: Congratulações com o projeto “Grupo dos Amigos das Árvores”, que objetiva o plantio de 30 mil mudas em nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao “Grupo dos Amigos das Árvores”, pelas ações ambientais realizadas em nossa cidade.

Em 2015, foi iniciada uma parceria entre as secretarias de Educação e de Meio Ambiente e as empresas Profil Indústria e Comércio de Fios, Ortofil/Ortobom Indústria e Comércio e Serviços, KSPG Automotive do Brasil e Daune Travesseiros de Penas Ltda., que objetiva o plantio de 30 mil mudas em nossa cidade, por meio de uma ação de educação ambiental junto às crianças da rede municipal de Ensino.

Este projeto foi denominado “Grupo dos Amigos das Árvores” e conta com assessoria técnica de Harri Lorenzi, do Instituto Plantarum, e de Carlos Pitoli, da Natuflora, responsáveis pela orientação de escolha de mudas e procedimentos.

Na ação mais recente, todos os alunos das EMEFEI’s Prefeito Simão Welsh e Profª Augustina Adamson Paiva participaram de plantios e receberam suas mudas para plantar em casa.

O diferencial desta iniciativa pioneira é que, além dos conhecimentos teóricos sobre plantio e preservação do meio ambiente, as crianças são incentivadas desde cedo a cuidar da natureza, já que recebem uma muda de árvore nativa ou frutífera para plantar em sua casa ou no local que desejarem.

Além da distribuição das mudas, a expectativa é, no futuro, criar minibosques nas escolas que receberam o projeto, permitindo aos alunos acompanhar o desenvolvimento das mudas. Estão programados ainda plantios em áreas públicas a serem indicadas pela Secretaria de Meio Ambiente.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício as secretarias de Educação e de Meio Ambiente e as empresas Profil Indústria e Comércio de Fios, Ortofil/Ortobom Indústria e Comércio e Serviços, KSPG Automotive do Brasil e Daune Travesseiros de Penas Ltda., dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de abril de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 118/2016

Assunto: Aplausos ao atleta Luiz Leopoldo, em face de seu recente êxito esportivo no WAL – World Armwrestling League, disputada nos Estados Unidos, considerada uma das principais competições de luta de braço do mundo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao atleta Luiz Leopoldo, em face de seu recente êxito esportivo de nível internacional.

No último dia 09 de abril, o professor de Luta de Braço da Secretaria de Esportes, Luiz Leopoldo, foi destaque na WAL (World Armwrestling League).

Disputada nos Estados Unidos, essa é uma das principais competições de luta de braço do mundo.

Nesta etapa, realizada em Rockaway, Nova Jersey, os primeiros colocados foram classificados para participar do Regional, que inclui competidores dos Estados Unidos e também do Canadá.

Em maio, Luiz embarca para Woodstock, Illinois, em busca da classificação para a grande final, que será em Las Vegas, no mês de junho.

Luiz competiu com todos os atletas do Estado de Nova Jersey e foi campeão com o braço direito, vice-campeão com o braço esquerdo e campeão overall com o braço direito. Nesta última categoria, participam os campeões de todas as categorias, do mais leve ao mais pesado.

Neste sentido, o empenho e a dedicação deste esportista devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua João Bassora, n. 543, Jardim Santa Rosa, nesta cidade), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de abril de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

18 DE ABRIL DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2016.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 53/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI N. 1.650, DE 22 DE MARÇO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 04 de abril de 2016, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria parlamentar, que “altera disposições contidas na Lei n. 1.650, de 22 de março de 1999 e dá outras providências”. O PL, número 53/2015, foi protocolizado em 02.06.2015, e tramita sob nº 130/2015.

Na condição de Presidente da Comissão, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.

Apesar dos relevantes argumentos constantes na justificativa apresentada, os membros desta Comissão comungam do entendimento exarado no parecer n. 1296/2014, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, que apreciando matéria semelhante, assim se manifestou:

(...)

Diante do quadro apresentado, **é vedado ao Município legislar sobre os símbolos nacionais da República Federativa do Brasil, ainda que pretenda aumentar o grau de proteção a eles conferido pela Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971** (Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências). Isto se explica porque os símbolos nacionais representam elementos de identificação de determinado Estado soberano pelos demais, e a União, como representante da República Federativa do Brasil no plano internacional, por via de consequência, detém a prerrogativa para dispor sobre eles. (Destacamos)

Em outras palavras, e viabilizando uma plena compreensão do assunto, tem-se que apenas o legislador federal pode dispor sobre a execução do Hino Nacional nas escolas públicas e privadas, assim como o fez na sobredita Lei nº 5.700/1971.

Nesse sentido, verifica-se a compatibilidade da Lei Municipal n. 1.650, de 22 de março de 1999, uma vez que ela, respeitando os rígidos limites estabelecidos pela norma federal, apenas definiu a execução do Hino Nacional às sextas-feiras, mas não a constitucionalidade do PL em questão que a pretende altera-la.

No que diz respeito ao parágrafo único do artigo 1º, verifica-se a sua compatibilidade com a legislação federal, no entanto, diante contexto em que ele se encontra inserido, impossível seria impedir que a mácula acima não avance sobre ele.

2- CONCLUSÕES

Diante do exposto, opino de forma **desfavorável à tramitação** do PL nº 53/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP) 16 de junho de 2015.

AVELINO X. ALVES

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 107/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE GARANTE A DESTINAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E DE PROMOÇÃO À SAÚDE, NAS UNIDADES DE SAÚDE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 04 de abril de 2016, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Trata-se de projeto de lei que garante a destinação de espaço físico para o desenvolvimento de atividades comunitárias e de promoção à saúde, nas unidades de saúde que especifica, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma esbarra em dispositivos da Constituição Federal, motivo pelo qual não deve prosperar.

O escopo da presente proposição é atualizar a legislação, de modo a promover a adequação e facilitar o uso das dependências das unidades destinadas à atenção básica de saúde especializada do Município de Nova Odessa, para a realização de reuniões educativas, trabalhos em grupo, práticas em medicinas tradicionais e outras atividades, de natureza não religiosa ou político-partidária, destinadas ao desenvolvimento da comunidade, ao exercício da cidadania e à promoção da saúde.

Desse modo, a proposição institui programa de governo nas escolas municipais, a ser desenvolvido pelo Poder Executivo.

Todavia, por força do princípio da separação de poderes insculpido no art. 2º da Constituição Federal, é vedado à Câmara Municipal deflagrar processo legislativo relativo a serviços públicos de incumbência do Poder Executivo.

Isso porque, na qualidade de administrador-chefe do Município, o Prefeito dispõe de poderes correspondentes ao comando, de coordenação e controle de todos os empreendimentos da Prefeitura.

Em casos semelhantes, o Plenário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo tem afastado de modo reiterado a interferência do Poder Legislativo sobre as atividades e providências afetas ao Chefe do Poder Executivo. Foi fixado, em recente julgado, que *“ao Executivo haverá de caber sempre o exercício de atos que impliquem no gerir das atividades municipais. Terá, também, evidentemente, a iniciativa das leis que propiciem a boa execução dos trabalhos que lhes são atribuídos. Quando a Câmara Municipal, órgão meramente legislativo, pretende intervir na forma pela qual se dará esse gerenciamento, está a usurpar funções que são de incumbência do Prefeito”* (ADIN n. 53.583 – Relator. Des. Fonseca Tavares. No mesmo sentido: ADIN n. 47.987 – Relator Des. Oetter Guedes; ADIN n. 38.977 – Relator Des. Franciulli Neto; ADIN n. 41.091 – Relator Des. Paulo Shintate).

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino **contrariamente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de dezembro de 2015.

AVELINO X. ALVES CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

Nova Odessa, 15 de abril de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

21 DE MARÇO DE 2016



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

CHARLES ANTUNES ANDRADE, natural de Contagem-MG, casado, Técnico em Segurança do Trabalho, residente e domiciliado na Avenida Paschoal Piconi, 355, em Nova Odessa, portador do RG n. [REDACTED], CPF n. [REDACTED] e do título de eleitor [REDACTED] - Zona292 Seção [REDACTED], nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa onde na oportunidade irei oferecer sugestões de interesse da coletividade.

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 5 de abril de 2016.

CHARLES ANTUNES ANDRADE

Cel.995779512



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 40/2016

Estabelece desconto de 100% (cem por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis em que estejam instaladas clínicas veterinárias que prestem atendimento aos animais em situação de abandono e/ou atropelados.

Art. 1º. Fica estabelecido o desconto de 100% (cem por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis em que estejam instaladas clínicas veterinárias que prestem atendimento aos animais em situação de abandono e/ou atropelados.

Art. 2º. A Municipalidade deverá proceder ao desconto à época do lançamento Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), independentemente de requerimento do contribuinte.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se disposições em contrário.

Nova Odessa, 6 de abril de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

JUSTIFICATIVA

“A vida é tão preciosa para uma criatura muda quanto é para o homem. Assim como ele busca a felicidade e teme a dor, assim como ele quer viver e não morrer, todas as outras criaturas anseiam o mesmo”. - Dalai Lama

Submeto à elevada apreciação plenária a presente proposição que estabelece desconto de 100% (cem por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis em que estejam instaladas clínicas veterinárias que prestem atendimento aos animais em situação de abandono e/ou atropelados.

Em fevereiro de 2015 corrente protocolizei o Projeto de Lei n. 07/2015, que autorizava o Poder Executivo a firmar convênio com as clínicas veterinárias instaladas neste Município para os fins que especifica e dá outras providências.

A proposição recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação com respaldo no parecer de nº 0071/2015 do IBAM, contendo o seguinte teor:

“(…) Cumpre esclarecer que as leis autorizativas constituem exceções no processo legislativo brasileiro, em respeito ao princípio da separação dos poderes e ao próprio sistema de freios e contrapesos constitucionalmente delineado.

Com efeito, ao mencionar leis autorizativas, a Constituição Federal refere-se aos casos em que se faz necessária a apreciação prévia quanto a ato a ser praticado pelo Executivo, mas tal atribuição tem mais a ver com o papel de fiscalização da Câmara Municipal do que propriamente com a função legislativa.

Via de regra, o Prefeito pode praticar os atos de administração ordinária independentemente de autorização especial da Câmara. A implementação de ações do gênero constituem atividades típicas de gestão administrativa municipal. Assim, tratando-se de matéria que diz respeito às funções tipicamente executivas, não exerce à Câmara uma verdadeira função legislativa, e sim de fiscalização, a qual ocorre a posteriori.

Portanto, como reiteradamente salientado por este Instituto, revela-se incompatível com o ordenamento constitucional em vigor ato legislativo que pretenda autorizar Chefe do Executivo a executar tarefa ínsita a sua atribuição típica, o que, por si só, já aponta a impropriedade da redação de cunho autorizativo deste Projeto de lei, mormente tratando-se de propositura oriunda do próprio Executivo”.

O parecer da Comissão de Constituição de Constituição, Justiça e Redação foi acolhido e, com fulcro nas disposições contidas no art. 47, § 2º do Regimento Interno, o processo foi submetido ao arquivo.

Todavia, cabe ao Município prestar o necessário atendimento aos animais em situação de abandono e/ou atropelados (já que a tutela dos mesmos é do Estado), nos termos da justificativa que acompanhou referida proposição, in verbis:

“JUSTIFICATIVA

“A vida é tão preciosa para uma criatura muda quanto é para o homem. Assim como ele busca a felicidade e teme a dor, assim como ele quer viver e não morrer, todas as outras criaturas anseiam o mesmo”. - Dalai Lama



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente proposição que autoriza as clínicas veterinárias instalados neste Município a firmar convênio com o Poder Executivo para os fins que especifica e dá outras providências

A proposta encontra amparo nos art. 225, VII, c.c. o art. 23, VI e VII, e art. 30, V, todos da Constituição Federal, verbis:

“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;”

“Art. 30. Compete aos Municípios:

(...)

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;”

“Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

(...)

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.”

Assim, para equacionar o problema dos animais em situação de abandono e/ou atropelados cabe ao Município prestar o necessário atendimento (já que a tutela dos mesmos é do Estado), considerando-se, ainda, que deixá-los nestas condições, sem o necessário atendimento, é um ato de crueldade.

Com relação ao dever específico de tutela dos animais abandonados por parte do Poder Público, não há a menor dúvida de sua exigibilidade imediata.

Primeiramente, cumpre lembrar que o Brasil é signatário da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, proclamada pela UNESCO em sessão realizada em Bruxelas, em 27 de janeiro de 1978, e que dispõe em seu art. 6º, b, que “o abandono de um animal é um ato cruel e degradante.”

Referido tratado surtiu efeitos internos no ordenamento jurídico pátrio na medida em que se reconheceu, a partir da Constituição Federal de 1988, o dever do Poder Público de “proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade” (art. 225, §1º, VII, da CF/88).

Dessa forma, considerando-se que a norma jurídica internacional da qual o Brasil é signatário (Declaração Universal dos Direitos dos Animais), expressa perante a comunidade internacional valores que Estado Democrático de Direito brasileiro se compromete a tutelar em prol da vida animal, dentre os quais o reconhecimento de que o abandono é ato que submete os animais à crueldade (tratamento vedado expressamente pelo texto constitucional), conclui-se que a omissão do Poder Público municipal não encontra justificativa alguma.

Ante ao exposto, considerando-se que a aprovação do presente projeto se coaduna com os preceitos insculpidos ordenamento jurídico, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto”.

De outra parte, recentemente foi aprovado nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei n. 31/2015, que autoriza o Poder Executivo a conceder benefício tributário na forma de desconto no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos proprietários ou responsáveis que adotarem medidas de prevenção, preservação e conservação do meio ambiente.

Na oportunidade, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à tramitação da proposta, com fulcro nos acórdãos registrados sob nºs 03884472 e 03877792 (anexos) do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgaram constitucionais leis similares deflagradas por iniciativa de vereador.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 6 de abril de 2016.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PROJETO DE LEI Nº41/2016

“Dispõe sobre a alteração da redação do inciso III do art. 2º a do art. 4º, ambos da Lei 2.033, de 17 de Novembro de 2004, dispondo sobre a obrigatoriedade de cobertura em caçambas estáticas e especificação dos setores responsáveis pela sua fiscalização”.

Art. 1º - O inciso III do art. 2º da Lei Municipal 2.033 de 17 de Novembro de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

“... ”

III – As caçambas deverão obrigatoriamente ser dotadas de tampa ou outro dispositivo de cobertura adequado, impedindo a entrada e acúmulo de água, além de proteger os materiais depositados nelas, inclusive durante o seu deslocamento, sem prejuízo das disposições do Código de Trânsito Brasileiro.”

Art. 2º - O art. 4º da Lei Municipal 2.033 de 17 de Novembro de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - consideram-se os setores competentes para a fiscalização da observância das normas contidas nesta lei, a Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental e a Diretoria de Obras Públicas, que, a qualquer tempo poderão, em conjunto ou separadamente, determinar adequação da cobertura, retirada de água acumulada, bem como a remoção da caçamba para local mais adequado, a fim de atender ao interesse público.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 08 DE ABRIL DE 2016

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 16, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo, que altera a redação do inciso III do art. 2º e a do art. 4º, ambos da Lei 2.033, de 17 de Novembro de 2004, dispondo sobre a obrigatoriedade de cobertura em caçambas estáticas, especificando as diretorias responsáveis pela fiscalização e dá outras providências”.

Esclarecemos que o contido no inciso III do artigo 2º, da Lei Municipal nº. 2.033, de 17 de Novembro de 2004, prevê a cobertura da caçamba estática tão somente quando do transporte do material, não prevendo sua cobertura em momentos outros.

Ocorre que, conforme exposto pelo Exmo. Vereador Sr. Avelino Xavier Alves, a cobertura se faz necessária todo o tempo, impedindo a entrada e o acúmulo de água no interior das caçambas estáticas, prevenindo possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, sabidamente vetor de doenças como Dengue, Chikungunya e Zika.

Como ainda salientou o Sr. Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental Rodrigo Cornachini, para a efetiva fiscalização do cumprimento da legislação em questão é necessária a especificação do setor responsável, o que não constava do art. 4º da referida Lei.

Assim, em razão das naturezas destes setores, devem ser responsáveis pela devida fiscalização da observância desta lei a Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, bem como a Diretoria de Obras Públicas.

Estes são os elementos que transmito à Vossa Excelência e dignos pares, almejando que o incluso projeto mereça integral aprovação dos membros dessa E. Câmara e, requerendo ainda que o presente seja apreciado sob o regime de que trata o artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

“Art. 51. O prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias.”

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI Nº 42/2016

“Dispõe sobre a desafetação e outorga de concessão de direito de superfície à associação brasileira de cultura leta, entidade social reconhecida como de utilidade pública e dá outras providências”.

Art. 1º Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo para a categoria de bem dominial, uma área destinada para uso institucional, de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, com área de 7.152,87m² (sete mil, cento e cinquenta e dois metros, e oitenta e sete centímetros quadrados), objeto da Matrícula sob n. 10.069, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Nova Odessa – Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A desafetação autorizada por esta Lei é decorrente da perda de finalidade da área descrita, bem como da necessidade de melhor destinação e uso social dos imóveis pertencentes ao Município, conforme dispõe o art. 97, inciso I, alínea “c” e § 2º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Fica o Município de Nova Odessa autorizado à outorgar através de escritura pública e a título oneroso à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA LETA, entidade filantrópica, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 51.727.501/0001-05, com sede a Rua Duque de Caxias, n. 541, Centro, em Nova Odessa/SP, a concessão de direito real de superfície, pelo preço simbólico de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), o imóvel descrito e caracterizado no artigo 1º desta Lei, para que a Outorgada use, goze e disponha, na forma das disposições dos artigos 1.369 a 1.371 e 1.373 a 1.377 do Código Civil Brasileiro.

Art. 3º O imóvel ora concedido será destinado, exclusivamente, para instalações da sede escola e centro comunitário de eventos sociais ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA LETA, nos termos do seu estatuto e demais condições desta Lei.

Art. 4º A presente outorga de concessão de direito de superfície, tem como finalidade exclusiva, a instalação da sede social da entidade beneficiada, que auxilia o desenvolvimento de atividades destinadas à representatividade social, recreativa e filantrópica, em geral, especialmente, na proteção dos mesmos de acordo com seu estatuto, bem como, no âmbito da solidariedade e promoção social dos seus representantes, através de seus direitos e de suas prerrogativas específicas, mantidas ainda as seguintes obrigações:

- a) participação em eventos sociais e de civismo no âmbito do Município;
- b) promover no Município a divulgação da cultura leta;
- c) implantar e manter em funcionamento escola de artes, musica, cultura e do idioma leto, destinados a atender a comunidade;
- d) participar em eventos festivos promovidos pelo Município, em especial a “Festa das Nações”;
- e) não ceder ou transferir a terceiros a posse direta ou indireta, bem como não dar em hipoteca ou garantia o bem objeto da presente outorga;
- f) utilizar para os fins previstos, não desvirtuando sua finalidade;
- g) manter, no mínimo, 30% (trinta por cento) do imóvel como área de solo permeável;
- h) destinar no mínimo 20% (vinte por cento) da área para implantação de área verde permanente.

Art. 5º Após a lavratura da competente escritura de outorga do direito real de superfície, fica a Outorgada obrigada ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, que vier a incidir sobre a referida área.

Art. 6º As plantas e/ou projetos pertinentes às edificações deverão ser aprovados pelos pelo Município, através de seus órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º A Outorgada deverá, em 05 (cinco) anos, a contar da data do registro do instrumento público de transmissão de propriedade, construir, implantar e manter em operação a sede da entidade, de modo a evitar sua retrocessão ao patrimônio Municipal.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal fará constar na respectiva escritura pública de outorga, o prazo constante no *caput* deste artigo.

Art. 8º No caso de encerramento das atividades da Outorgada, por qualquer motivo, ou mesmo uso diverso ao estabelecido nesta Lei, o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, juntamente com as benfeitorias que nele vierem a ser construídas, sem que disso resulte direito de retenção ou indenização por parte da Outorgada.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 9º Na hipótese da ocorrência de qualquer das cláusulas que importem na revogação da presente outorga de direito real de superfície, a Outorgante, ficará desobrigada de qualquer indenização pelo tempo faltante ao cumprimento do prazo estabelecido ou por benfeitorias e edificações realizadas pela Outorgada.

Art. 10. A Outorgada responderá diretamente por todos e quaisquer danos porventura causados a terceiros em decorrência da utilização da área objeto da outorga de direito real de superfície ou pelas atividades desenvolvidas em razão de suas atividades, sem que implique em qualquer responsabilidade por parte do Município.

Art. 11. A presente outorga de concessão de direito real de superfície é feita de forma irrevogável e irretroatável em relação aos termos desta Lei, obrigando as partes, herdeiros ou sucessores a qualquer título.

Parágrafo único. Para os efeitos e providências desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar e adotar, por Decreto, as medidas que se fizerem necessárias ao seu cumprimento, inclusive as decorrentes da necessidade de lavratura de escritura de outorga e sua inscrição no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 12. O prazo da outorga que trata esta Lei é de 30 (trinta) anos, prorrogáveis automaticamente pela comprovação de suas atividades e demais condições estabelecidas no artigo e incisos anterior.

Parágrafo único. Antes do termo final, resolver-se-á a concessão se a Outorgada não cumprir na íntegra os dispostos nesta Lei, em especial se der à imóvel destinação diversa da finalidade para a qual foi concedida.

Art. 13. As despesas com a lavratura e registro da escritura de outorga da concessão do direito real de superfície correrão por conta da Outorgada e as demais, porventura incidentes será de responsabilidade da Outorgante, por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 14. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 20 DE JANEIRO DE 2016
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA – SP.

Com o presente submetemos à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação e concessão de direito de superfície de uma área de terras à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA LETA de Nova Odessa.

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar concessão de direito de superfície de imóvel pertencente ao Município para servir de sede à Associação. A área em questão está localizada no bairro Jardim Altos do Klavin, na Rua Terezinha Alves de Souza, medindo 7.152,87m² (sete mil, cento e cinquenta e dois metros, e oitenta e sete centímetros quadrados).

Inicialmente, cumpre informar que a área em tela tem seu uso destinado como Institucional, para que possamos efetuar a outorga de concessão de direito de superfície pretendida, torna-se necessária sua desafetação.

Destarte, faz-se necessária a desafetação do bem em tela, para que possa ser autorizada sua utilização pela Associação, a qual é de reconhecimento público e notório, face aos trabalhos e atividades culturais com a participação de artistas conhecidos internacionalmente os quais se apresentaram no Paço Municipal, escolas e praças e outros locais públicos no Município.

Necessário ressaltar a importância da influência da cultura leta para a formação da identidade cultural novaodessense, bem como da própria comunidade de descendentes de imigrantes letos para a Nova Odessa. Registre-se que Nova Odessa assinou um tratado em que foi considerada cidade-irmã de Jelgava, na Letônia, tamanha a importância da comunidade leta.

Destaca-se também o intercâmbio cultural promovido pela Associação a qual auxilia na divulgação da cultura local. Em 2015, receberam solicitações de mais de 130 turistas da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Letônia, interessados em conhecer a história de nossa cidade e a cultura dos imigrantes letos, os quais foram alguns responsáveis pela fundação do Município, conforme constam dos registros oficiais.

Ocorre que a Associação não dispõe de local para acolher os turistas e imigrantes da Letônia, não podendo lhes dar a devida atenção. Além disso, tem restrições para a realizações de atos e eventos culturais que melhor poderão ser realizados em local apropriado.

Com a construção da sede, a Associação pretende implantar uma escola para o ensinamento do idioma leto, músicas, danças e artes.

Ressalta-se que a propositura encaminhada estabelece como encargo, consoante determina nossa Lei Orgânica, a efetiva edificação da sede da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA LETA de Nova Odessa, bem como sua utilização para a finalidade a que se destina, no prazo de cinco anos, de modo a evitar retrocessão do imóvel à Municipalidade.

Insta consignar que conforme determina o artigo 97 de nossa Lei Orgânica, está sendo encaminhada a avaliação, além de contar com o aval do Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMDUR, conforme se observa em cópia da ata anexa.

Assim sendo, segue o presente Projeto de Lei para que esta Nobre Câmara de Vereadores delibere acerca da referida alteração.

Estas são as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, esperando que o incluso projeto mereça integral aprovação dos membros desta E. Casa de Leis, requerendo ainda que o incluso projeto seja apreciado, nos termos do disposto pelo art. 51 da Lei Orgânica Municipal, a seguir transcrito:

“Art. 51 – O Prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias.”

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL